



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.256/2021 - Em 03 de março de 2021.

Substitui os membros representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 1.220, de 09 de novembro de 2020.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes titulares do Poder Executivo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto nº 1.220, de 09 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titulares:

- | | |
|---------------------------------------|----------------------|
| 1. Patrícia Alves Pinto | RG nº 3.092.927 |
| 2. Maria Fernanda Camargo de Carvalho | RG nº 30.358.081-1 |
| 3. Oséias Martinowski | RG nº 8.753.559-2 |
| 4. André Lima Godoy | RG nº 48.717.263-2 |
| 5. Júlio César Marques | RG nº 43.302.788-5.” |

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 1.220, de 09 de novembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 03 de março de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal